

## CONTINENTE AFRICANO

Liberdade de expressão  
ainda é limitada

**A**LIMITAÇÃO da liberdade de expressão, manifestada através da inacessibilidade à Internet, ao WhatsApp e a outras redes sociais, tende cada vez mais a ser preocupante no continente africano, sobretudo em períodos eleitorais.

Esta observação foi feita sexta-feira, em Maputo, pelos participantes no Seminário de Revisão da Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão e Acesso à Informação em África, que se referiram ao controlo excessivo, incluindo a aplicação de altas taxas de utilização na maioria dos Estados africanos como sendo algumas barreiras.

Ololade Shylon, consultora redactora da Declaração, disse que as limitações ao uso da Internet e das redes sociais impedem a liberdade de expressão dos cidadãos.

Segundo afirmou, as privações à Internet e a outras plataformas de comunicação



Ololade Shylon

pela mídia social, sobretudo num contexto em que muitos países não têm capacidade de

zir na Declaração em revisão é que a lei deve proteger da mesma forma as pessoas, tan-

Em relação ao acesso à informação, Ololade Shylon considerou que nos últimos 10 anos África tem registado bons desenvolvimentos, com mais países a adoptarem instrumentos que permitem a garantia do acesso.

Explicou que em 2013 foi adoptado uma lei-modelo que estabelece padrões regionais e internacionais de acesso à informação. Moçambique adoptou o instrumento em 2014.

Segundo Ololade Shylon, o desafio é tornar as leis funcionais. Apelou para que as pessoas accionem os mecanismos legais existentes perante uma situação evidente de recusa ao direito à informação.

Disse que muitos países, como Moçambique, assinaram a Carta Africana, havendo mecanismos apropriados de fazer com que ela seja observada, como a possibilidade de se recorrer à Comissão Africana ou, em último caso, ao Tribunal Africano.

“Penso que foram dados

pressão dos cidadãos.  
Segundo afirmou, as plataformas à Internet e a outras plataformas de comunicação de massas têm-se intensificado em períodos eleitorais, uma vez que os governos africanos têm a consciência do poder influenciador desempenhado

pela mídia social, sobretudo num contexto em que muitos países não têm capacidade de controlo.

Indicou que a mídia social é espelho da sociedade ou da comunidade, e uma das cláusulas que se pretende introdu-

zir na Declaração em revisão é que a lei deve proteger da mesma forma as pessoas, tanto em *offline* como em *online*, o que significa que as garantias de liberdade de expressão devem ser aplicadas em ambas as situações.

na ou, em último caso, ao Tribunal Africano.

“Penso que foram dados muitos passos rumo à liberdade de expressão, mas faltam estratégias para a implementação dos instrumentos legais”, disse Ololade Shylon.

## Independência financeira precisa-se

O CABO-VERDIANO Silvino Évora disse que não se pode falar de liberdade de imprensa sem independência financeira dos meios de comunicação social.

Segundo o entrevistado, em muitos casos, os órgãos de comunicação social dependem de publicidade para o seu sustento. Évora defendeu que a independência económica dos meios de comunicação social passa pela identificação de uma via de financiamento, pois, caso contrário, nenhuma lei poderá mudar o cenário.

“As leis existem, incluindo regulamentos, mas há uma distância entre a arquitectura legal e a prática”, afirmou.

O representante de São Tomé e Príncipe também se referiu à autonomia administrativa e financeira dos meios de comunicação social africana, defendendo que a situação fere a possibilidade de o próprio jornalista produzir conteúdos com isenção.

Indicou que este facto afecta os chamados meios de comunicação tradicionais, nomeadamente a televisão, rádio e o jornal.

“Na Internet, não temos muita dificuldade, uma vez que há muitas facilidades no aspecto das novas tecnolo-



Silvino Évora



liberdade de imprensa em São Tomé e Príncipe é o facto de o Estado continuar com o máximo controlo dos meios de comunicação social com maior audiência.

“Os conteúdos produzidos por estes meios são da confiança da cor partidária. A oposição nem sequer tem acesso aos microfones para a produção do contraditório, situação que fragiliza a democracia”, disse.

Afirmou que a sociedade civil tem feito denúncias e petições para que estes meios sejam financeiramente autónomos e que tenham conselhos de administração constituídos por jornalistas, sem qualquer simpatia político-partidária.

Por seu turno, Alange Tansigora, activista dos direitos humanos da Guiné-Bissau, disse que seu país é um Estado de Direito Democrático, com vários instrumentos jurídicos internacionais ratificados, entre os quais a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Carta Africana dos Direitos Humanos, entre outros.

Tansigora afirmou que a realidade da Guiné-Bissau é diferente da de alguns países no que diz respeito à implementação das leis, pois ratifica e cria instituições para a

O representante de São Tomé e Príncipe também se referiu à autonomia administrativa e financeira dos meios de comunicação social africana, defendendo que a situação fere a possibilidade de o próprio jornalista produzir conteúdos com isenção.

Indicou que este facto afecta os chamados meios de comunicação tradicionais, nomeadamente a televisão, rádio e o jornal.

“Na Internet, não temos muita dificuldade, uma vez que há muitas facilidades no aspecto das novas tecnologias”, disse.

Segundo o interlocutor, outro aspecto que ainda fere a



Alange Tansigora

Por seu turno, Alange Tansigora, activista dos direitos humanos da Guiné-Bissau, disse que seu o país é um Estado de Direito Democrático, com vários instrumentos jurídicos internacionais ratificados, entre os quais a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Carta Africana dos Direitos Humanos, entre outros.

Tansigora afirmou que a realidade da Guiné-Bissau é diferente da de alguns países no que diz respeito à implementação das leis, pois ratifica e cria instituições para a sua implementação, apesar de ainda não serem fortes para fazer face à demanda.

## Défice na implementação de leis



Ernesto Nhanale

ERNESTO Nhanale, director executivo do MISA Moçambique, considerou que, no que respeita ao direito à informação e liberdade de expressão, Moçambique tem um quadro de leis da Constituição, assim como ordinárias, consideradas razoáveis para um ambiente saudável.

Segundo Nhanale, o problema começa na implementação. “Se olharmos para a Lei do Direito à Informação, notamos que ainda não é conhecida, tanto pelos funcionários públicos como pelos cidadãos”.

Ernesto Nhanale recordou que a lei prevê um conjunto de condições que devem ser criadas na Administração Pública,

entre elas uma sala de consultas em todas as instituições públicas, com pessoal apropriado para atender aos pedidos de informação, condições que ainda não foram criadas.

O director executivo do MISA Moçambique acrescentou que, em relação à Lei de Imprensa, nota-se ainda a falta de respeito por ela, pois ainda persiste a ideia de que o jornalista deve ser pressionado e controlado.

“Ainda assistimos no país a casos de detenções e prisões, até violência física contra jornalistas”, disse Nhanale, acrescentando que a avaliação é que o quadro legal é bom, mas a implementação ainda está aquém do desejável.